

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 13/01/15  
às \_\_\_\_\_ horas

Apel  
Funcionário Responsável

Ofício nº 073/2015-GAPRE

Maringá, 07 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 05/02/15

1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 1698-SERED, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 9.557/2013, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Fornecimento de Carteira de Identificação para Portadores de Doenças Crônicas, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Boyo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Em resposta ao Requerimento nº 0001698-SERED, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-Paraná, dispõe de Carteira Nacional do Idoso de distribuição nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), preferencialmente, distribuídas nos grupos de atividades de pessoas com doenças crônicas, afim de identificar o usuário e seu registro eletrônico, o CID da doença e a medicação utilizada de uso contínuo.

Clicie e Robsmeire

*Antônio Carlos Figueiredo Nardi*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0006/2013  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR